
Ata da 595ª R.O CONFIS

**ATA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: FERNANDA RUMBLESPIERGER (Presidente); ANDRÉ LUIS LUDOLFO (Titular); ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Titular). Convidado(s): Eduardo Bezerra (Diretor Presidente – DIRPRE); Amanda Karolina Malcher (Gerente Financeira – GEFINS); Diego Fonseca (Supervisor de Riscos e Controles Internos - SURISC); Aguiar Feres (Auditor Externo da CDP). **1.0- Abertura dos Trabalhos.** Constatado o quórum necessário, foi declarada a abertura dos trabalhos, passando apreciação dos itens da pauta. **2.0- Ordem do Dia: 2.1- Execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI), para conhecimento e apreciação. Relator(a): Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento. **2.2- Fluxo de Caixa, para conhecimento e apreciação. Relator(a): Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento. **2.3- Resumo das Receitas da CDP. Relator(a): Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento. **2.4- Relatório do Contas a Receber, para conhecimento e apreciação. Relator(a): Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento e solicitou que fosse registrado em Ata a necessidade de levantamento das medidas administrativas executadas pela CDP e possíveis tomadas de medidas judiciais relativas à Relação do Cedidos. **2.5- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1285ª, 1286ª Reuniões Ordinárias e R.E's de 28/05/2020, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.6- Cópia(s) da(s) Ata(s) do COAUDI: 13ª Reunião Ordinária, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.7- Ofício nº 170/2020/SGU/SE – Denúncia. OBS: Manifestação do Sr. Eduardo Bezerra, Diretor Presidente da CDP que apresentou resposta, Carta do dia 25/03/2020, encaminhada ao Ministério de Infraestrutura, entendendo não haver materialidade ou indícios na denúncia anônima.** O CONFIS tomou conhecimento e julgou não ser cabível a adoção de medidas neste momento em face da ausência de elementos técnicos que embasem a denúncia. **2.8- Relatório de Assessoria do CONFIS, para conhecimento e apreciação. Relator: Aguiar Feres.** O relator Sr. Aguiar registrou preocupação: a) em relação a todo mês ter necessidade de folha

Ata da 595ª R.O CONFIS

complementar e sugeriu que a Auditoria interna verificasse por que ocorre isso; b) Sobre o possível desvio de função dos estagiários, sendo que estes estariam desempenhando o trabalho que deveria ser do empregado CDP, como forma de evitar o risco/problema trabalhista futuramente; Relação do Cedidos, em relação à ALEPA, pois não há nenhuma provisão, há débitos de 10 e 12 anos que nunca foram cobrados, registra que gostaria de saber como é a fórmula de cálculo dos Provimientos, se recai encargos; Devedores duvidosos, solicita manifestação formal da área do porque não foi pago; Depósitos Judiciais, relata falta de comunicação com a Gerente Jurídica e que o que foi provisionado (Cível) são valores altos e não estão sendo atualizados pela contabilidade

2.9 - Apresentação de Relatório de riscos (COVID-19), para conhecimento e apreciação. Relator: Diego Fonseca (SURISC). O CONFIS tomou conhecimento.

3.0- Assuntos Gerais: 3.1- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, SÍLVIA R. B. GOMES, Secretária dos Órgãos, em exercício, lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDA RUMBLESERGER
Presidente do CONFIS/CDP

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA
Conselheiro Fiscal (Titular)

ROBERTO BEIER LOBARINHAS
Conselheiro Fiscal (Titular)

SÍLVIA R. B. GOMES
Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício